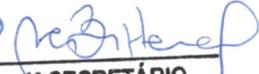




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
N.º 049 SESSÃO ORDINÁRIA DA
LEGISLATURA NO DIA 29 DE Janeiro DE 2013


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS


1.º SECRETÁRIO

*Moção de pesar as vítimas da catástrofe
ocorrida no Município de Santa Maria.*

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento neste Legislativo Municipal, requerem seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santa Maria e Câmara de Vereadores de Santa Maria, após aprovação em plenário, a presente:

MOÇÃO DE PESAR

Na conformidade com o artigo 153 do Regimento Interno da Casa, esta proposição tem o objetivo expressar pesar pelas vítimas do incêndio ocorrido na cidade de Santa Maria, na madrugada deste domingo, que acabou vitimando em torno de 400 pessoas entre mortos e feridos.

Em nome da população de Capela de Santana, apresentamos votos de pesar, mas também de apoio e solidariedade às famílias e amigos das vítimas, neste momento de muita dor para todo o Estado.

Cabe transcrever o texto de autoria do Dr. Carlos Eduardo Scheid:

“Em um pleno domingo de verão, em que o sol se apressou em acordar os veranistas, o Rio Grande do Sul foi surpreendido por um doloroso luto, o qual deve permanecer por muito tempo marcado na nossa história.

Na cidade de Santa Maria, importante centro de estudos, mais de duzentos jovens, sábado à noite, saíram das suas casas para festejar a vida e, por causas que não cabem abordar nesse texto, a perderam, de modo trágico, precoce e desnecessário. O que fica desse evento?

Certo é que pais não encontrarão mais seus filhos, assim como irmãos e casais foram apartados. Trata-se de dor horrível e inconsolável, porquanto a morte prematura inverte a ordem cronológica da vida. Ao partirem precipitadamente e em número tão elevado, se perderam, em um primeiro plano, filhos alegres, um pouco mais adiante, pais valorosos que se avizinhavam e, por fim, avós cheios de histórias e doçura.

Em todos os sentidos, a perda é irreparável, visto que também deixou de vingar uma geração inteira de advogados, engenheiros, contadores, professores, filósofos, jornalistas, políticos e muitos outros profissionais, quiçá líderes em seus segmentos.

Há um vazio familiar, amoroso, social, um vazio de futuro. A verdade é que a dor transcende os familiares e ataca a integralidade dos nossos corações. Estamos em choque, porque perdemos os nossos jovens, os quais representam o bem mais precioso de um país. Sem dúvida, a juventude é a força impulsionadora e transformadora da sociedade. Na terra de gaúchos ilustres, sonhos puros e as forças joviais para concretizá-los partiram, como que de mãos dadas, em um piscar de olhos, em um mesmo instante de fatalidade.

De igual sorte, a realidade é que se escapou, com esse acidente, a chance de alcançarmos um mundo melhor por meio desses jovens, os quais, em seus peitos universitários, certamente carregavam a força da mudança. A tristeza é e deve ser muito grande.

Venceremos o luto com o passar do tempo. É nossa obrigação ultrapassá-lo! Entretanto, não podemos esquecer que, ao enterrarmos nossos gurus e as nossas gurias, todos nós perdemos, por vários motivos de grande relevância e particularidades. Enfim, por quem os sinos dobram? Eles dobram por nós, já que mortes assim, mais que quaisquer outras, carregam consigo um pedaço da humanidade. Ontem (domingo), foi o dia em que todos nós morremos.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Por isso, esperamos que esta proposição, em forma de **Moção de Pesar** seja aprovada pelo Plenário desta Câmara e sirva como um pequeno gesto de consolo e amizade a todo o Povo de Santa Maria.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2013.

José Rangel
Vereador DEM

Rafael Perci Paula da Cruz
Vereador PMDB

Maria Cristina V. Bittencourt
Vereadora PMDB

Alessandro Lopes
Vereador PDT

Luis Alex Hock de Araujo
Vereador PDT

Volmir Antônio Nickhorn
Vereador PMDB

Carlos Luis Leão Filho
Vereador PTB

Leonel Fagundes da Rosa
Vereador PP

Tiarles Adão da Silva
Vereador PP